

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para futuras contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Permanentes (Moveis, eletrodomésticos e eletrônicos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Permanentes (Moveis, eletrodomésticos e eletrônicos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de fornecimento.

3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. SPLIT INVERTER. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A.	UND	80	R\$ 3.327,13	R\$ 266.170,40
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. SPLIT INVERTER. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle	UND	120	R\$ 3.780,34	R\$ 453.640,80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	remoto sem fio e classe A. - COTA PRINCIPAL				
3	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. SPLIT INVERTER. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. - COTA RESERVADA	UND	22	R\$ 3.780,34	R\$ 83.167,48
4	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS. SPLIT INVERTER. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. - COTA PRINCIPAL	UND	60	R\$ 5.710,95	R\$ 342.657,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS. SPLIT INVERTER. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. - COTA RESERVADA	UND	12	R\$ 5.710,95	R\$ 68.531,40
6	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS. SPLIT INVERTER. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. - COTA PRINCIPAL	UND	30	R\$ 9.466,60	R\$ 283.998,00
7	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS. SPLIT INVERTER. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. - COTA	UND	6	R\$ 9.466,60	R\$ 56.799,60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	RESERVADA				
8	<p>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS. Especificação: Tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões (ALP/cm): 198 x 90 x 40. - COTA PRINCIPAL</p>	UND	30	R\$ 1.973,99	R\$ 59.219,70

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS. Especificação: Tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitindo regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões (ALP/cm): 198 x 90 x 40. - COTA RESERVADA	UND	6	R\$ 1.973,99	R\$ 11.843,94
10	ARMARIO DE AÇO MODELO PA. Especificação: Altura 170cm, largura 75cm, profundidade 35cm, com duas portas de abrir, 3 prateleiras reguláveis, com fechadura conjugada, cor cinza. (Chapa 26, espessuras 0,45mm). - COTA PRINCIPAL	UND	20	R\$ 1.962,16	R\$ 39.243,20
11	ARMARIO DE AÇO MODELO PA. Especificação: Altura 170cm, largura 75cm, profundidade 35cm, com duas portas de abrir, 3 prateleiras reguláveis, com fechadura conjugada, cor cinza. (Chapa 26, espessuras 0,45mm). - COTA RESERVADA	UND	4	R\$ 1.962,16	R\$ 7.848,64

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

12	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO. Especificação: Armário de parede, 3 portas, dimensões (altura x largura x profundidade): 55x120x30cm, ou até 3,5% a maior, puxador em plástico de alta resistência, com acabamento metalizado, fabricado com aço, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, cor branca.	UND	25	R\$ 1.864,35	R\$ 46.608,75
13	ARQUIVO 04 GAVETAS EM AÇO. Especificação: Arquivo escritório, chapa aço 26, acabamento superficial com pintura eletrostática, tratamento antiferruginoso, 04 gavetas, tipo fechamento gavetas: com puxadores, dimensões: 0,46 x 0,55 x 1,33m, as gavetas em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído, aplicação: pastas suspensas, com 02 chaves, cor cinza.	UND	50	R\$ 2.449,30	R\$ 122.465,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA 200 KG. Especificação: Em aço carbono SAE - 1020, pintura eletrostática a pó, piso de borracha antiderrapante, pés reguláveis, com régua antropométrica de medidas 1,00 a 1,95 x 0,5cm.	UND	15	R\$ 2.101,97	R\$ 31.529,55
15	BATEDEIRA. Especificação: Em aço inox, batedeira planetária 5 velocidades, capacidade tigela 4 litros, 220 volts.	UND	18	R\$ 895,78	R\$ 16.124,04
16	BATEDEIRA INDUSTRIAL. Especificação: Capacidade 5 litros, 6 velocidades, batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral), POTÊNCIA: motor de 1/4 CV. - COTA PRINCIPAL	UND	20	R\$ 3.762,51	R\$ 75.250,20
17	BATEDEIRA INDUSTRIAL. Especificação: Capacidade 5 litros, 6 velocidades, batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral), POTÊNCIA: motor de 1/4 CV. - COTA RESERVADA	UND	8	R\$ 3.762,51	R\$ 30.100,08

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

18	<p>BEBEDOIRO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS. Especificação: Fornece água gelada, três torneiras: de rosca de alta vazão. Refrigeração: Com gás ecológico. Gabinete: Em chapa de aço carbono galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático. Filtro de água: para altas vazões composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado. Reservatório: de até 150 litros em plástico de alto impacto, produzido sem soldas e isolado termicamente com poliuretano injetado. Termostato: Regulável. Serpentina: Em aço inox 304. Pingadeira: com grade removível que facilita a higienização. Temperatura da água: Entre 6 a 14ºC. -Potência:240W. Compressor: 1/5 hp e rendimento de 25 litros p/hora. Voltagem: bivolt. - COTA PRINCIPAL</p>	UND	30	R\$ 4.073,94	R\$ 122.218,20
19	<p>BEBEDOIRO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS. Especificação: Fornece água gelada, três torneiras: de rosca de alta vazão. Refrigeração: Com gás ecológico. Gabinete: Em chapa de aço carbono galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático. Filtro de água: para altas vazões composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado. Reservatório: de até 150 litros em plástico de alto impacto, produzido sem soldas e isolado termicamente com poliuretano injetado. Termostato: Regulável. Serpentina: Em aço inox 304. Pingadeira: com grade removível que facilita a higienização. Temperatura da água: Entre 6 a 14ºC. -Potência:240W. Compressor: 1/5 hp e rendimento de 25 litros p/hora. Voltagem: bivolt. - COTA RESERVADA</p>	UND	6	R\$ 4.073,94	R\$ 24.443,64
20	<p>BEBEDOIRO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS. Especificação: Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais 4 torneiras, latão cromado, serpentino cobre local I, voltagem bivolt, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade</p>	UND	20	R\$ 5.879,97	R\$ 117.599,40

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

	água 200 litros. - COTA PRINCIPAL				
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS. Especificação: Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais 4 torneiras, latão cromado, serpentino cobre local I, voltagem bivolt, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água 200 litros. - COTA RESERVADA	UND	4	R\$ 5.879,97	R\$ 23.519,88
22	BEBEDOURO REFRIGERADO. Especificação: Bebedouro água garrafão, material aço galvanizado, tipo elétrico de coluna, acabamento externo pintado, capacidade 20, voltagem 220, cor branca, características adicionais 2 torneiras (natural e gelada), serpentina externa, pés antiderrapantes, aparador de excesso de água removível.	UND	40	R\$ 1.408,21	R\$ 56.328,40
23	BIRÔ C/ DUAS GAVETAS EM MDF. Especificação: Confeccionada em MDF com no mínimo 15mm de espessura, medindo aproximadamente 1200mm x 600mm, cantos arredondados, bordas em PVC 3mm. Com puxador em PVC e chave frontal para travamento. Painel frontal confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura, base dos pés em tubos metalon, sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade.	UND	50	R\$ 989,51	R\$ 49.475,50
24	BIRÔ SEM GAVETA. Especificação: Tampo confeccionado em MDP de 15mm, mesa medindo 1,20 x 0,60, com estrutura em metalon 50x30 e 30x20 pintura eletrostática, fixação da estrutura ao tampo através do parafusos soberbo direto na madeira do tampo, pés fixos c/ botinha plástica polipropileno. (Não possui gaveta).	UND	30	R\$ 892,25	R\$ 26.767,50

25	CADEIRA DE PLASTICO. Especificação: Cadeira, material plástico, sem braço, capacidade aprox. 140KG, peso aprox. do produto: 2,5KG. Dimensões do produto (LXAXPX): 56 x 79 58 cm, características adicionais empilhável.	UND	300	R\$ 84,30	R\$ 25.290,00
26	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (PÉ TRAPÉZIO). Especificação: Cadeira fixa executiva lisa, estrutura em trapézio, sem braços. Cadeira com assento e encosto anatômico com lâmina para fixação no assento e estrutura trapezoidal. Pintura eletrostática na cor preta. Cadeira com assento e encosto feitos em madeira compensada multilaminada, espessura de no mínimo 15 mm, espuma injetada anatomicamente com densidade mínima de 50 kg/m ³ , contra encosto com acabamento em vinil, bordas do assento e encosto protegido com perfil de PVC, estrutura em aço tubular 7/8 no formato trapezoidal. Peso suportável aproximado: 130kg.	UND	50	R\$ 564,48	R\$ 28.224,00
27	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES, SEM BRAÇO). Especificação: Cadeira executiva fixa, sem braços, produto anatômico. Fabricada com o assento e encosto em madeira compensada revestida com espuma injetada D-45, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. Sua base é fixa de tubos de aço 7/8 com garfo. Dimensões aproximadas: peso: 17,80, altura: 0,88, largura: 0,43, profundidade: 0,43.	UND	60	R\$ 338,69	R\$ 20.321,40
28	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR. Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: a gás, base: 35cm. Dimensões aproximada (LxPxA): 67 x 74 x 108-117.5cm, Peso: 15,45 Kg, Peso Máximo Suportado: 130 Kg.	UND	40	R\$ 675,23	R\$ 27.009,20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

29	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, isento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm.	UND	30	R\$ 515,58	R\$ 15.467,40
30	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, isento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430mm e a altura de 390mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm.	UND	50	R\$ 394,61	R\$ 19.730,50
31	CAIXA AMPLIFICADA. Especificação: Canais 5, Entradas1: 04 p10 microfone (3 low, 1 high), Entradas2: 02 p10 guitar (electric/acoustics) com bright ativo, Entradas3: 01 p10 órgão/teclado (keyb), Auxiliar RCA (tape, CD) + FM: 1, Saída: Line-out/ac (força), Equalização: Graves Médio e agudos, Canal para microfone, guitarra e violão, Controle master: Volume geral, Overload led: Indicador de sobrecarga, Sistema acústico: 01 alto-falante de 15", Médio de 5": 1, Tweeter: 1, Potência máxima: 200 w rms. Dimensões aproximadas do produto: 85 x 63 x 33 cm ou equipamento similar ou de qualidade superior. - COTA PRINCIPAL	UND	10	R\$ 568,28	R\$ 5.682,80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

32	CAIXA AMPLIFICADA. Especificação: Canais 5, Entradas1: 04 p10 microfone (3 low, 1 high), Entradas2: 02 p10 guitar (electric/acoustics) com bright ativo, Entradas3: 01 p10 órgão/teclado (keyb), Auxiliar RCA (tape, CD) + FM: 1, Saída: Line-out/ac (força), Equalização: Graves Médio e agudos, Canal para microfone, guitarra e violão, Controle master: Volume geral, Overload led: Indicador de sobrecarga, Sistema acústico: 01 alto-falante de 15", Médio de 5": 1, Tweeter: 1, Potência máxima: 200 w rms. Dimensões aproximadas do produto: 85 x 63 x 33 cm ou equipamento similar ou de qualidade superior. - COTA RESERVADA	UND	2	R\$ 568,28	R\$ 1.136,56
33	COIFA EM INOX. Especificação: Coifa de parede piramidal inox 90 cm c/ duplo filtro, c/função exaustor e depurador, c/ estrutura inox, 03 (três) velocidades de sucção controladas por botões, para fogões c/ até 06 (seis) bocas, c/baixo nível de ruído e filtro de carvão ativado.	UND	25	R\$ 1.948,07	R\$ 48.701,75
34	COLCHÃO PARA BERÇO D-23. Especificação: Tecido tratado Antiácario, antimofa e antialérgico. Dimensões aproximadas: 60 x 1,30 x 10.	UND	80	R\$ 409,15	R\$ 32.732,00
35	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA. Especificação: Em granito, 06 lugares com 06 cadeiras em aço, trampo da mesa em granito medindo (1,40x0,85m) na altura mínima de 770MM, pintura em UV de alto brilho na cor branca com assento da cadeira em korino ou espuma 18 revestido com tecido 100% poliéster.	UND	15	R\$ 2.116,80	R\$ 31.752,00

ESTADO DO MARANH O
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

36	CONJUNTO REFEITORIO. Especifica�o: Conjunto para refeit�rio, composto de uma mesa e dois bancos. Refeit�rio com encosto sendo 01 mesa com tampo medindo aproximadamente: 1,91x0,55cm, em MDF 18mm, revestido em f�rmica com acabamento das bordas em perfil de PVC colado. Estrutura em tubo de a�o 20x40, pintado com tinta ep�xi a p�, com tratamento antioxidante antiferrugem. Altura aproximadas: 55cm. Com 02 bancos com assento e encosto medindo: 1,91x30 em MDF 18mm, assento e encosto revestido em f�rmica com acabamento em perfil de PVC colado. Estrutura em tubo de a�o 20x40, pintado com tinta ep�xi a p�, com tratamento antioxidante antiferrugem. Altura aproximada 35cm.	UND	35	R\$ 2.567,78	R\$ 89.872,30
37	ESCADA ABRIR/FECHAR. Especifica�o: 7 degraus confeccionada em a�o, p�s c/ prote�o emborrachada. Dimens�es aproximadas da escada. A escada aberta: altura: 1945mm-largura:435mm-profundidade: 1090mm. A escada fechada: altura 2045-largura:425mm-profundidade: 125mm. Caracter�sticas adicionais: travamento autom�tico, capacidade 100 kg.	UND	10	R\$ 490,18	R\$ 4.901,80
38	ESPELHO. Especifica�o: Espelho, material vidro cristal bizotado, formato retangular, espessura 4 mm, comprimento 90 cm, largura 60 cm, caracter�sticas adicionais sem moldura, 4 fixadores redondos inox.	UND	15	R\$ 342,12	R\$ 5.131,80
39	ESTANTE DE A�O. Especifica�o: Estante met�lica, material a�o, altura 2,00 m, largura 0,92 m, profundidade 0,40 m, tipo prateleiras regul�veis, quantidade prateleiras 6 unidades, tratamento superficial pintura eletrost�tica, caracter�sticas adicionais com refor�o e capacidade de 25 kg por bandeja.	UND	25	R\$ 775,83	R\$ 19.395,75

ESTADO DO MARANH O
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

40	ESTRADOS DE PLASTICO 82CM x 41CM X 13CM. Especifica�o: estrado pl�stico preto refor�ado, largura: 82 cm, profundidade: 41 cm, altura: 13 cm, possui encaixe para fixar um ao outro (macho / f�mea).	UND	30	R\$ 127,22	R\$ 3.816,60
41	FOG�O 4 BOCAS. Especifica�o: Com acendimento autom�tico, fog�o 4 bocas, com tampa de vidro e mesa de inox. Pot�ncia dos queimadores: 2 queimadores 1500w e 2 queimadores 1750w. Forno esmaltado, isolamento t�rmico com l� de basalto. Visor total na porta do forno. Queimadores estampados e manipuladores anat�micos. Dimens�es aproximadas: altura 90 cm, largura 50 cm e profundidade 55 cm. Bivolt.	UND	25	R\$ 1.168,50	R\$ 29.212,50
42	FOG�O 6 BOCAS. Especifica�o: Fog�o a g�s (Piso) 6 bocas, acendimento autom�tico, forno limpa f�cil, puxador em a�o, tampa de vidro temperado, manipul�veis, efici�ncia energ�tica classe A, voltagem bivolt.	UND	20	R\$ 1.988,73	R\$ 39.774,60
43	FOG�O INDUSTRIAL 2 BOCAS. Especifica�o: Fog�o industrial, material: a�o inoxid�vel, funcionamento: g�s, tipo acendimento: manual, comprimento 118 cm, largura 88 cm, altura 80 cm, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, caracter�sticas adicionais: 30x30 cm, queimadores duplos, forno e paneleiro, quantidade bocas 2.	UND	15	R\$ 1.264,36	R\$ 18.965,40
44	FOG�O INDUSTRIAL 4 BOCAS. Especifica�o: Fog�o industrial - a g�s, alta press�o sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 40x40cm, injetor de g�s horizontal, bandeja coletora em chapa inox pintada, estrutura em a�o carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrost�tica epoxi-p�, medidas aproximadas (LxAxP) 118cm x 80cm x85cm.	UND	12	R\$ 2.032,08	R\$ 24.384,96

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

45	FORNO MICRO-ONDAS 35 L. Especificação: Prato giratório removível, display e menu com funções em português. Trava de segurança, selo procel A. Bivolt.	UND	30	R\$ 929,96	R\$ 27.898,80
46	FREEZER 220 LITROS. Especificação: Freezer horizontal, capacidade útil mínima de 220 litros, 1 tampa em aço galvanizado pré-pintado (externa) e chapa os (poliestireno) interno com isolamento em poliuretano e vedação através de borracha magnética, com pés niveladores, cor branco. Bivolt.	UND	35	R\$ 4.922,14	R\$ 172.274,90
47	FREEZER 300 LITROS. Especificação: Freezer tipo horizontal, capacidade útil mínima de 300 litros, cor branca. Características adicionais: tampa dupla ação- congelamento e refrigeração. Bivolt.	UND	25	R\$ 5.604,03	R\$ 140.100,75
48	FREEZER 400 LITROS. Especificação: Freezer tipo horizontal, capacidade útil mínima de 400 litros, cor branca. Características adicionais: 2 portas contendo puxador resistente com sistema de trava de segurança (chave), dupla ação (refrigerador e congelador), gabinete interno em aço galvanizado dispendo maior resistência à oxidação/corrosão (ferrugem). Bivolt. - COTA PRINCIPAL	UND	15	R\$ 4.304,90	R\$ 64.573,50
49	FREEZER 400 LITROS. Especificação: Freezer tipo horizontal, capacidade útil mínima de 400 litros, cor branca. Características adicionais: 2 portas contendo puxador resistente com sistema de trava de segurança (chave), dupla ação (refrigerador e congelador), gabinete interno em aço galvanizado dispendo maior resistência à oxidação/corrosão (ferrugem). Bivolt. - COTA RESERVADA	UND	3	R\$ 4.304,90	R\$ 12.914,70

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

50	FREEZER 500 LITROS. Especificação: Freezer tipo horizontal, capacidade útil mínima de 500 litros, cor branca. Características adicionais: 2 portas contendo puxador resistente com sistema de trava de segurança (chave), dupla ação (refrigerador e congelador), gabinete interno em aço galvanizado dispendo maior resistência à oxidação/corrosão (ferrugem). Bivolt. - COTA PRINCIPAL	UND	10	R\$ 6.405,83	R\$ 64.058,30
51	FREEZER 500 LITROS. Especificação: Freezer tipo horizontal, capacidade útil mínima de 500 litros, cor branca. Características adicionais: 2 portas contendo puxador resistente com sistema de trava de segurança (chave), dupla ação (refrigerador e congelador), gabinete interno em aço galvanizado dispendo maior resistência à oxidação/corrosão (ferrugem). Bivolt. - COTA RESERVADA	UND	2	R\$ 6.405,83	R\$ 12.811,66
52	GARRAFAO TERMICO 6 LITROS. Especificação: Garrafão térmico para água com capacidade de 6 litros, formato dupla c/2 compartimentos separados, tipo botijão, características adicionais c/ torneiras, alças e pés em plástico.	UND	35	R\$ 974,40	R\$ 34.104,00
53	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES. Especificação: Liquidificador modelo doméstico, capacidade de 02 litros, revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico transparente e graduado, com no mínimo 03 (três) velocidades, sistema pulsar, potência mínima 350w, tensão 220 volts.	UND	18	R\$ 229,96	R\$ 4.139,28
54	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 2 L, potência motor: 800w, tensão bivolt.	UND	8	R\$ 1.304,54	R\$ 10.436,32

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

55	LONGARINA 03 LUGARES. Especificação: Cadeira longarina com 03 lugares, cadeira plástica Iso de fabricação nacional, polipropileno no assento e encosto, com as medidas aproximadas de: 47cm x 40 cm no assento. O encosto mede aproximadamente: 46,0 cm de largura x 24,0 cm de altura.	UND	16	R\$ 857,56	R\$ 13.720,96
56	LONGARINA 03 LUGARES. Especificação: Longarina modelo secretaria 3 lugares, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, revestidos em tecido 100%, acabamento em PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, apresentando densidade de 42 a 45 kg/m3, estrutura em tubo 30/50 em pintura epoxi eletroestática, sem braços.	UND	10	R\$ 1.486,75	R\$ 14.867,50
57	LONGARINA 5 LUGARES. Especificação: Encosto: Assento e encosto confeccionado em polipropileno, no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade. Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura. Dimensões aproximadas do produto montado: 242 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. Peso recomendado: até 110 kg / lugar.	UND	8	R\$ 1.347,17	R\$ 10.777,36
58	LONGARINA 5 LUGARES. Especificação: Longarina secretária 5 lugares, assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno. Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30. Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura. Medidas Encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura. Dimensões aproximadas do produto montado: 250 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura. Peso recomendado:	UND	5	R\$ 1.401,21	R\$ 7.006,05

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

63	PURIFICADOR DE AGUA. Especificação: Purificador de água refrigerado, aprovado pelo INMETRO, tipo: tripla filtragem, voltagem: 220 v, capacidade: 2 l, capacidade refrigeração: 1,5 l/h, características adicionais: água gelada e água natural, tipo fixação: parede, acessórios: kit instalação, suporte, pingadeira removível.	UND	12	R\$ 1.530,50	R\$ 18.366,00
64	REFRIGERADOR 280 LITROS BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, uma porta, três prateleiras, frost free, capacidade de 280 litros. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO, cor branca, tensão 220 v. COTA PRINCIPAL	UND	35	R\$ 3.637,91	R\$ 127.326,85
65	REFRIGERADOR 280 LITROS BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, uma porta, três prateleiras, frost free, capacidade de 280 litros. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO, cor branca, tensão 220 v. COTA RESERVADA	UND	7	R\$ 3.637,91	R\$ 25.465,37
66	REFRIGERADOR 371 LITROS BRANCO. Especificação: Refrigerado 371 litros, 02 portas, tipo geladeira, capacidade do freezer mínima 91 litros, capacidade do refrigerador mínima 280 litros, degelo frost free, painel eletrônico, duas prateleiras internas, compartimento extra frio, classificação energética a, rodízios, alarme sonoro, certificado pelo INMETRO, tensão bivolt. - COTA PRINCIPAL	UND	20	R\$ 5.602,82	R\$ 112.056,40
67	REFRIGERADOR 371 LITROS BRANCO. Especificação: Refrigerado 371 litros, 02 portas, tipo geladeira, capacidade do freezer mínima 91 litros, capacidade do refrigerador mínima 280 litros, degelo frost free, painel eletrônico, duas prateleiras internas, compartimento extra frio, classificação energética a, rodízios, alarme sonoro, certificado pelo INMETRO, tensão bivolt. - COTA RESERVADA	UND	4	R\$ 5.602,82	R\$ 22.411,28

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

68	<p>SMART TV 50 POLEGADAS. Especificação: SMART TV LED 50" POLEGADAS, bivolt, com converso digital integrado, taxa de atualização de 120Hz ou superior, Wi-Fi integrado, Resolução em Ultra HD 4K, possuir no mínimo 2 (duas) entradas USB, e no mínimo 3 (três) HDMI, 1 (uma) entrada de componente (Y/Pb/Pr), 1 (uma) Entrada Ethernet (LAN), Potência de áudio (RMS) de no mínimo 20W (10W + 10W), Recursos de áudio DTS Studio Sound, Surround, Dolby Digital e Som Estéreo, Recursos de imagem HDR Premium, modo filme, modo natural, Resolução igual ou superior a 3840x2160, Recurso para gravação de conteúdo de sinal aberto em unidade de armazenamento externo via USB; Possuir processador Quad-Core ou superior, Possuir base para suporte da TV, suporte para parede, Controle Remoto, Baterias, Cabo de força e Manual de instalação. COTA PRINCIPAL</p>	UND	30	R\$ 5.115,99	R\$ 153.479,70
69	<p>SMART TV 50 POLEGADAS. Especificação: SMART TV LED 50" POLEGADAS, bivolt, com converso digital integrado, taxa de atualização de 120Hz ou superior, Wi-Fi integrado, Resolução em Ultra HD 4K, possuir no mínimo 2 (duas) entradas USB, e no mínimo 3 (três) HDMI, 1 (uma) entrada de componente (Y/Pb/Pr), 1 (uma) Entrada Ethernet (LAN), Potência de áudio (RMS) de no mínimo 20W (10W + 10W), Recursos de áudio DTS Studio Sound, Surround, Dolby Digital e Som Estéreo, Recursos de imagem HDR Premium, modo filme, modo natural, Resolução igual ou superior a 3840x2160, Recurso para gravação de conteúdo de sinal aberto em unidade de armazenamento externo via USB; Possuir processador Quad-Core ou superior, Possuir base para suporte da TV, suporte para parede, Controle Remoto, Baterias, Cabo de força e Manual de instalação. COTA RESERVADA</p>	UND	6	R\$ 5.115,99	R\$ 30.695,94

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

70	SMART TV 42 POLEGADAS. Especificação: TV LED 42" com conversor digital integrado, HDMI, USB, RF, WI-FI, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). - COTA PRINCIPAL	UND	22	R\$ 4.482,51	R\$ 98.615,22
71	SMART TV 42 POLEGADAS. Especificação: TV LED 42" com conversor digital integrado, HDMI, USB, RF, WI-FI, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). - COTA RESERVADA	UND	4	R\$ 4.482,51	R\$ 17.930,04
72	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM. Especificação: Ventilador tipo: coluna, potência motor 200 w, tensão alimentação 220, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m aproximado.	UND	32	R\$ 648,42	R\$ 20.749,44
73	VENTILADOR DE PAREDE. Especificação: Ventilador tipo: parede, potência motor: 240 w, velocidade máxima: 1600 rpm, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: 3 velocidades e oscilante, diâmetro: 50 cm	UND	30	R\$ 492,72	R\$ 14.781,60
74	MESA PLÁSTICO QUADRADA. Especificações: Mesa plástica, material: plástico, formato: quadrado, cor: branca. Dimensões aproximadas: comprimento 70 cm, largura 70 cm, altura 72 cm.	UND	35	R\$ 145,92	R\$ 5.107,20
75	MESA REUNIÃO RETANGULAR. Especificação: Mesa para reunião retangular, medindo 2,00 m x profundidade 0,90m x altura 0,74m, confeccionada em madeira (MDP).	UND	10	R\$ 1.421,43	R\$ 14.214,30
76	ALARME TIPO SIRENE INTERMITENTE. Especificação: Sirene Escolar - Sirene Eletromecânica: Pressão sonora: mínimo 95 dB. Alcance: mínimo 200 m. Tensão: Bivolt manual, 12 V ou 24 V. Uso intermitente: mínimo 30 segs. Corrente: 350mA em 127V / 170mA em 220V / 1,6A em 12V / 1,4A em 24V / 700mA em 48V.	UND	20	R\$ 324,58	R\$ 6.491,60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

77	QUADRO BRANCO. Especificação: quadro branco lousa fórmica medindo 300x120cm, alumínio lousa quadriculada, quadriculado sutil, fórmica profissional, fundo em mdf 9 mm sobreposto por laminado melanínico, superfície para uso de pincel atômico, não deixar manchas, suporte para apagador, facilidade de apagar, kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria.	UND	50	R\$ 1.198,43	R\$ 59.921,50
78	MESA DE SOM COMPACTA. Especificação: Mesa de som compacta contendo no mínimo as seguintes especificações: 12 canais, portátil, chassis de metal, capaz de acomodar microfones dinâmicos e condensadores, teclados, configurações de dj, programas de efeito, phantom power, players portáteis de música, entradas / saídas para reprodução ou gravação estéreo rca, entradas / saídas para fone de ouvido estéreo, entradas de linha com qualidade de estúdio, com entrada e saída dedicada rca para playback e gravação, faixa de ganho 30db ou superior; deve possuir leds de monitoramento, alimentação: bivolt.	UND	10	R\$ 2.400,42	R\$ 24.004,20
79	CONJUNTO DE CAIXA ACUSTICA. Especificação: conjunto de caixa de som ativa e passiva para montagem em pedestal com controle remoto e display LCD, caixa ativa no mínimo 300w RMS, caixa passiva mínimo 200w RMS; caixas compatíveis eletricamente, resp. freq 60hz a 20khz, conexões mínimas USB, SD CARD, p2 ou 010; conexão speak on entre as caixas, dimensões máxima das caixas 740x600x550mm (axlpx); peso máximo por caixa 27kg; pés apoio emborrachados, caixa com alto falante tamanho min 1x12" e cometa de titânio, cor preta, alça para transporte, chave seletora para 110/220v; manual do instrumento em português, garantia min 12 meses, pode atuar no modo frontal ou monitor (em pé ou deitada), gabinete em madeira naval imunizada, com pintura texturizada cor preta, tela aço frontal,	UND	15	R\$ 5.714,33	R\$ 85.714,95

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	pintura epóxi preta.				
80	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL. Especificação: mesa retângula com tamanho de no mínimo 130cm de comprimento e 100cm de largura, mesa com tampo em polipropileno, estrutura em turbo de aço com tratamento anti ferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Mesa que contém 4 cadeiras, 1 de cada cor, cadeira em polipropileno, estrutura em turbo de aço com tratamento anti ferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. O conjunto é para criança da educação infantil. Mesa com 4 cadeiras.	UND	20	R\$ 1.279,46	R\$ 25.589,20
81	FORNO INDUSTRIAL À GÁS. Especificação: no mínimo 104L de capacidade, produzido em chapa de aço de carbono e porta em aço inox. Forno com botão de 5 posições. Tipo de forno: a gás baixa pressão com cavalete, tipo de gás GLP, com controle de temperatura. Características do fomo: abertura da porta frontal, funções assar, recursos a vapor.	UND	10	R\$ 3.057,36	R\$ 30.573,60
82	Aspirador para pó e líquidos. Características mínimas: Potência 1300 W; aspira líquidos e sólidos; Capacidade do Saco Coletor (em litros): 13 litros; Possui rodinhas; Suporte para cabo elétrico; Frequência: 60 Hz. Tensão 220V ou Bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produtos	UND	5	R\$ 759,57	R\$ 3.797,85
83	Ferro de Passar Roupas a vapor. Características mínimas: Base de quartzo e cerâmica antiaderente; Vapor horizontal e vertical; Sistema antipingos; Fio de 3 metros com giro de 180°; Tensão 220V ou Bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	R\$ 153,58	R\$ 767,90
	VALOR TOTAL				R\$ 4.439.753,96

5.DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pelas Secretarias interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos materiais bem como sua colocação nos veículos, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.1.3. Os pedidos acerca dos itens se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

5.1.4. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

1. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a execução do contrato de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verifiquem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- 7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos produtos no local especificado neste Edital.
- 7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.
- 7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.
- 7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.
- 7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);
- 7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital.
- 7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.
- 7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.
- 7.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:
- 7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRATANTE**;

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar



ESTADO DO MARANH O
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

n  147/2014, Lei Complementar n  155/2016, subsidiariamente na Lei Federal n  8.666/93 e suas altera es e demais normas pertinentes.

12. FORMA DE CONTRATA O:

12.1. A contrata o do objeto do presente Termo dever  ser feita por meio de licita o p blica, por for a do Artigo 37, Inciso XXI da Constitui o Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Pre os.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Nossa proposta tem preço total de R\$(valor numérico e por extenso)
Prazo de Pagamento:
Prazo de entrega:
Prazo de substituição:
Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. __/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

Aos __ dia(s) do mês de _____ de _____, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na _____, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE __/2022**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registrou-se Preços para (*OBJETO LICITADO*) conforme dados abaixo:

Empresa: _____; C.N.P.J. nº _____, estabelecida à _____, representada neste ato pelo Sr(a). _____, C.P.F. nº _____, R.G. nº _____.

-PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS-

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE ___/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "IP" e "IIP", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE __/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
PRESIDENTE DUTRA-MA, __ de _____ de _____.

CONTRATANTE
C.N.P.J. nº _____
NOME DO REPRESENTANTE

CONTRATADA
C.N.P.J. nº _____
NOME DO REPRESENTANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº _____

A _____, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na _____, representado pelo Sr(a). _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do CPF _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE ___/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto _____.

- PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS -

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ ____ (_____), onde deverá ser aplicado o desconto de ____ %, conforme resultado final referido Processo Licitatório.

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE ___/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE ___/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais

e pelos preceitos de direito público, aplicando -se -lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em ___ de _____ de ____ extinguindo-se em ___ de _____ de _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP ___/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os

seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE __/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, __ de _____ de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA
CNPJ(MF) _____
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. ___/UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. ___/UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. ___/UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO CONTADOR
CRC DO CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ /2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CNPJ _____,

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE
VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS
PROponentES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM
PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A
IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97
DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ /2022

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ___/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

LOCAL E DATA
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ /2022

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE
CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____** / UF – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº _____ /2022

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ /2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº , DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE..... OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Permanentes (Moveis, eletrodomésticos e eletrônicos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. **REALIZAÇÃO:** 10/05/2022 às 09:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 19 de abril de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 19 de abril de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Presidente Dutra-MA, 12 de abril de 2022.

ELIAS RODRIGUES LIMA
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
C.N.P.J. nº 09.675.112/0001-17
Gilvan Fernandes Rego
C.P.F. nº 297.518.883-87
CONTRATADA

ANGRA C SANTOS LTDA
C.N.P.J. nº 22.905.016/0001-86
Angra Carolina da Cunha Santos
C.P.F. nº 034.103.051-14
CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de informática destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. **REALIZAÇÃO:** 09/05/2022 às 09:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 19 de abril de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 19 de abril de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Permanentes (Moveis, eletrodomésticos e eletrônicos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. **REALIZAÇÃO:** 10/05/2022 às 09:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 19 de abril de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

2022.

Presidente Dutra – MA. Em 19 de abril de

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de 03 (três) Ambulâncias destinado a atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 11/05/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 19 de abril de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

2022.

Presidente Dutra – MA. Em 19 de abril de

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

DECRETO

DECRETO Nº. 065/ 2022.

Dispõe sobre a aplicação de desconto para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do ano de 2022 no município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Art. 144 da Lei Complementar Nº 437/2013 (CTM) e o parágrafo único do art. 160 da Lei nº 5.172/66 (CTN);

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido até o dia 30 de abril de 2022 o desconto de 10% (dez por cento) no pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU 2022 por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM em PARCELA ÚNICA, devidamente numerado com código de barras pela rede bancária ou outro equivalente desde que autorizado, ou por meio de Agentes de Arrecadação de Tributos de personalidade jurídica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra – MA, 19 de abril de 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

São Luís, terça-feira, 26 de abril de 2022

Parnaíba II Geração de Energia S.A.

Table with financial data for Parnaíba II Geração de Energia S.A. including balance sheets, income statements, and cash flow statements for 2021 and 2022.

Resumo de dados estatísticos e informações complementares sobre o desempenho financeiro e operacional da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022.
Objeto: Contratação de empresa para recuperação e conclusão de obra polieportiva no Município de Cajari/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022.
Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de informática destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - CELCUC/ PMSR. PROC. Nº 248/2022 SEMED.
Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de informática destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

Beê Tomada de Preço nº 01/2022 (República).
Objeto: Contratação de empresa para Reforma das Unidades Básicas de Saúde do Município de Cajari/MA.

Beê Tomada de Preço nº 01/2022 (República).
Objeto: Contratação de empresa para Reforma das Unidades Básicas de Saúde do Município de Cajari/MA.

Beê Tomada de Preço nº 01/2022 (República).
Objeto: Contratação de empresa para Reforma das Unidades Básicas de Saúde do Município de Cajari/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 019/2022-SRP. Processo nº 1455/2022-SRP. Objeto: "Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando a futura e eventual contratação de empresa objetivando a prestação em serviço de locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades da Prefeitura, secretarias e fundos municipais de Chapadina/MA"; Abertura: 10/05/2022 às 15:00hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 22 de Abril de 2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP. Processo nº 1913/2022-SRP. Objeto: "Registro de Preços, do tipo menor preço global, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para os serviços de construção de cobertura em estrutura metálica nas edificações escolares do município de Chapadina/MA"; Abertura: 10/05/2022 às 17:00hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 22 de Abril de 2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 031/2022 Pregão Eletrônico Nº: 012/2022, que tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de suporte técnico-operacional visando a promoção, organização, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos culturais visando atender as demandas Municipal de Governador Edison Lobão/MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 10 de maio de 2022 às 09:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>), SACOP (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimen-

mento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através de seu Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Casa Abrigo, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itinga do Maranhão, nos termos do art. 1º da Resolução 006/2022/CMDA de 07 de março de 2022. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para 04 de Maio de 2022 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 14:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br. Itinga do Maranhão – MA, 13 de Abril de 2022. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022. **AVISO DE LICITAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de informática destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. **REALIZAÇÃO:** 09/05/2022 às 09:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 19 de abril de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal. Presidente Dutra – MA. Em 19 de abril de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022. **AVISO DE LICITAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Permanentes (Moveis, eletrodomésticos e eletrônicos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. **REALIZAÇÃO:** 10/05/2022 às 09:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br



À
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
Referência: 09/2022

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Permanentes (Moveis, eletrodomésticos e eletrônicos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

Item	Descrição/Marca	Qtd	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
01	Ar-Condicionado 9000Btus Comfee Split Hi Wall 42AVCG09F5/38TVCA09F5	80 Unid.	3.327,13	266.170,40
02	Ar-Condicionado 12000Btus Comfee Split Hi Wall 42AVCG12F5/38TVCA12F5	120 Unid.	3.780,34	453.640,80
03	Ar-Condicionado 12000Btus Comfee Split Hi Wall 42AVCG12F5/38TVCA12F5	22 Unid.	3.780,34	83.167,48
04	Ar-Condicionado 18000Btus Comfee Splt HiWall 42AVCG18F5/38TVCA18F5	60 Unid.	5.710,95	342.657,00
05	Ar-Condicionado 18000Btus Comfee Splt HiWall 42AVCG18F5/38TVCA18F5	12 Unid.	5.710,95	68.531,40
46	Freezer Consul 220 Litros CHA22EBANA	35 Unid.	4.922,14	172.274,90
47	Freezer Consul 309 Litros CHA31EBANNA	25 Unid.	5.604,03	140.100,75
64	Refrigerador 300 Litros Consul CRB36AB	35 Unid.	3.637,91	127.326,85
65	Refrigerador 300 Litros Consul CRB36AB	7 Unid.	3.637,91	25.465,37
66	Refrigerador Electrolux 371 Litros DFN41	20 Unid.	5.602,82	112.056,40
67	Refrigerador Electrolux 371 Litros DFN41	4 Unid.	5.602,82	22.411,28

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900
E-mail: vanguardia@vanguardadfi.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br



À
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
Referência: 09/2022

68	Televisor 50" Samsung UN50AU8000GXZD com Suporte Brasforma 10-71" SBRU750	30 Unid.	5.115,99	153.479,70
69	Televisor 50" Samsung UN50AU8000GXZD com Suporte Brasforma 10-71" SBRU750	6 Unid.	5.115,99	30.695,94
70	Televisor 43" AOC 43S5195/78G	22 Unid.	4.482,51	98.615,22
71	Televisor 43" AOC 43S5195/78G	4 Unid.	4.482,51	17.930,04

Valor Global da Proposta: R\$ 2.114.523,53 (dois milhões e cento e quatorze mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)

- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01: AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. SPLIT INVERTER. Especificação: Aparelho ar-condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A.

ITENS 02 E 03: AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. SPLIT INVERTER. Especificação: Aparelho ar-condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A.

ITENS 04 E 05: AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS. SPLIT INVERTER. Especificação: Aparelho ar-condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A.

ITEM 46: FREEZER 220 LITROS. Especificação: Freezer horizontal, capacidade útil de 220 litros, 1 tampa em aço galvanizado pré-pintado (externa) e chapa os (poliestireno) interno com isolamento em poliuretano e vedação através de borracha magnética, com pés niveladores, cor branco. Bivolt.

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra U4, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro
Empresarial VARIG, Asa Norte,
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900
E-mail: vanguarda@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br

Felipe



À
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
Referência: 09/2022

ITEM 47: FREEZER 309 LITROS. Especificação: Freezer tipo horizontal, capacidade útil de 309 litros, cor branca. Características adicionais: tampa dupla ação- congelamento e refrigeração. Bivolt.

ITENS 64 E 65: REFRIGERADOR 300 LITROS BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, uma porta, três prateleiras, frost free, capacidade de 300 litros. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO, cor branca, tensão 220 v.

ITENS 66 E 67: REFRIGERADOR 371 LITROS BRANCO. Especificação: Refrigerado 371 litros, 02 portas, tipo geladeira, capacidade do freezer 91 litros, capacidade do refrigerador 280 litros, degelo frost free, painel eletrônico, duas prateleiras internas, compartimento extra frio, classificação energética a rodízios, alarme sonoro, certificado pelo INMETRO, tensão bivolt.

ITENS 68 E 69: SMART TV 50 POLEGADAS. Especificação: SMART TV LED 50" POLEGADAS, bivolt, com converso digital integrado, taxa de atualização de 120Hz, Wi-Fi integrado, Resolução em Ultra HD 4K, possui 2 (duas) entradas USB, e 3 (três) HDMI, 1 (uma) Entrada Ethernet (LAN), Potência de áudio (RMS) de 20W (10W + 10W), Recursos de áudio DTS Studio Sound, Surround, Dolby Digital e Som Estéreo, Recursos de imagem HDR Premium, modo filme, modo natural, Resolução igual a 3840x2160, Recurso para gravação de conteúdo de sinal aberto em unidade de armazenamento externo via USB; Possui processador Quad-Core, Possui base para suporte da TV, suporte para parede, Controle Remoto, Baterias, Cabo de força e Manual de instalação.

ITENS 70 E 71: SMART TV 43 POLEGADAS. Especificação: TV LED 43" com conversor digital integrado, HDMI, USB, RF, WI-FI, vídeo composto, áudio (av), áudio (pc).

- CONDIÇÕES GERAIS

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de pagamento desta proposta é de 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura.

Os prazos de entrega para os equipamentos ofertados são: 10 (dez) dias. Presidente Dutra/MA.

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro
Empresarial VARIG, Asa Norte,
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900
E-mail: vanguarda@vanguardzdf.com.br ou licitacac@vanguardadf.com.br



À
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
Referência: 09/2022

Os prazos de garantia para os equipamentos ofertados são: 12(doze) meses.

- DECLARAÇÕES

Declaramos para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 09/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

- DADOS DO REPRESENTANTE E GESTOR DO CONTRATO

Nome: Felipe Gonçalves Nova da Costa
Estado Civil: Casado
CPF: Nº 029.555.641-25
RG: Nº 2.673.712 SSP/DF
Cargo: Sócio

- DADOS DA EMPRESA

Razão Social: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900
CEP: 70.720-610
CNPJ: 27.975.551/0001-27
CF/DF nº 07.814.958/001-72
Telefone: (061) 3968-9919

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro
Empresarial VARIG, Asa Norte,
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900
E-mail: vanguarda@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br

Handwritten signature of Felipe



À
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
Referência: 09/2022

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil - Agência: 3599-8 - Conta Corrente: 21181-8
Banco: CEF – 104 - Agência: 0972 – Conta Corrente: 3487-8
E-mail para contato: licitacao@vanguardadf.com.br
E-mail para envio de empenhos: empenho@vanguardadf.com.br

Brasília- DF, 10 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
SÓCIO
CPF 029.555.641-25
RG 2.673.712 SSP/DF

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEI.: (61) 3968-9919
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro
Empresarial VARIG, Asa Norte,
Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900
E-mail: vanguardia@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br



HABILITAÇÃO VANGUARDA INFORMATICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



AGIR

Nº. 032/2018

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0001-27, estabelecida à **SSHCGN-CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47-5º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL**, forneceu 02 Projetor Epson PowerLite X39 + Cabo RCA + Adaptador, 71 Software Office 365 Business, 53 Desktop Teravix DTT12T5510 através da Carta Cotação nº 119/18, e Nota Fiscal nº 127, 150 e 152, para o:

- **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DRº HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ nº 05.029.600/0001-04, localizada na Av. José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, CEP 74.653-230, Goiânia-GO.

Declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Este atestado de capacidade técnica é válido somente com a marca d'água em alto-relevo da AGIR.

Goiânia, 25 de Setembro de 2018.

Claudemiro Euzébio Dourado
Superintendente Administrativo-Financeiro

Cópia com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 10:21:52 GMT-03:00, CNIS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto, SP, em 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação em 10/2020 CNJ - artigo 22.

AGIR - Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - 20º andar
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CNPJ nº 07.4884-120



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS





Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1807-27.975.551/0001-27-55-001-000.000.152-168.952.827-1	152	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	152	06/07/2018 11:27:00-03:00		129.850,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.029.600/0001-04	Associação Goiana de Integralização e Reabilitação -AGIR		GO
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de Merc entregue ao Dest p vendedor remet em Venda a O	1 - Saída	1 - A prazo	I12vdM6wJixVhpTBnm6wqqidCh8=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353180029956026	06/07/2018 às 11:33:44-03:00	06/07/2018 às 11:34:51
Carta de Correção Eletrônica (Orgão Autor: DF)	353180030388882	10/07/2018 às 11:42:15-03:00	10/07/2018 às 11:43:45

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
53 - DISTRITO FEDERAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
5318072797551000127550010000001521689528271	ID110110531807279755100012755001000000152168952827101
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
27.975.551/0001-27	10/07/2018 às 11:42:32-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1



Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção

Correção: Leia-se no campo Data do Vencimento dia 20/07/2018.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	353180030388882	10/07/2018 às 11:42:15-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	Endereço
27.975.551/0001-27	Quadra SHCGN CR QD 702703 BL A LJ 47 3 ANDAR, 0 SALA 31
Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70729-610
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3968-9901
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0781495800172	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
Associacao Goiana de Integralizacao e Reabilitacao -AGIR		
CNPJ	Endereço	
05.029.600/0001-04	Avenida Vereador Jose Monteiro, 1655 Qd area LT AREA	
Bairro / Distrito	CEP	
Setor Negrão de Lima	74653-230	
Município	Telefone	
5208707 - Goiania	(62)3995-5475	
UF	País	
GO	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA

09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	dayse.compras@agirgo.org.b	



Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
CNPJ	Logradouro	
27.975.551/0001-27	SHCGN CR QD 702/703 BL A LJ 47 3. ANDAR , 0 SALA 31	
Bairro	Município	UF
Asa Norte	5300108 - Brasilia	DF
CEP	Código do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Computador Teravix DTT12T510 I5 7500 8Gb 1TB DVD W10Pro (k)*	53,0000	UN	129.850,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I11051	84715010	2103000
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6120	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	53,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UN	53,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
2.450.0000000000	2.450.0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		22.074,50
Número da FCI		
ICMS Normal e ST		

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	NORMAL
		3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
129.850,00	12,0000	15.582,00
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	



ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
129.850,00		0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
17,0000	12,0000	80,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	5.194,00	1.298,50

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

COFINS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
129.850,00	15.582,00	0,00	
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	5.194,00	1.298,50	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00			129.850,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	129.850,00	22.074,50	



Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
26.526.471/0001-21	Alpha Express Solucoes em Transportes e Logistica Ltda - ME	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
0778938700112	Qd SHCS CR Qd 502 Bloco C Loja 37 00 Asa Sul	Brasilia
UF		
DF		

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
53	CX	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	371,000	371,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
152	129.850,00	
Valor Líquido		
129.850,00		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
152-1	16/07/2018	129.850,00

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6d

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de alíquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R\$ 6492.50.. Valor ICMS DEST. R\$ 5194.00. Valor ICMS REMET. R\$1298.50.Ordem de compra 36944 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011 - SES/GO\nDados Bancários: CEF: Ag. 0972 Cc.

3487-8\nEntrega de mercadoria 20930. Entrega sera realizada pelo Fornecedor Microtecnica Informatica CNPJ:
01.590.728/0004-26

Dados de Nota Fiscal Avulsa



CNPJ	
<input type="text"/>	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nome do Funcionário	Fone / Fax
<input type="text"/>	<input type="text"/>
UF	Número do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	
<input type="text"/>	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1807-27.975.551/0001-27-55-001-000.000.150-143.841.162-0	150	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	150	05/07/2018 16:46:00-03:00		4.128,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.029.600/0001-04	Associacao Goiana de Integralizacao e Reabilitacao -AGIR		GO
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Obj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de merc adq de terceiros destinada a nao contribuinte	1 - Saída	1 - A prazo	5wC8bsWI3KUpLY2RgHUut8sFqzU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353180029822513	05/07/2018 às 16:43:09-03:00	05/07/2018 às 16:44:16
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891181393774811	06/07/2018 às 02:54:09-03:00	06/07/2018 às 02:54:09
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891181402642694	07/07/2018 às 06:21:58-03:00	07/07/2018 às 06:21:58
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: GO)	891181403225279	07/07/2018 às 08:54:04-03:00	07/07/2018 às 08:54:04
Carta de Correção Eletrônica (Orgão Autor: DF)	353180030389176	10/07/2018 às 11:43:23-03:00	10/07/2018 às 11:44:28

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
53 - DISTRITO FEDERAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
53180727975551000127550010000001501438411620	ID1101105318072797555100012755001000000150143841162001
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento

27.975.551/0001-27	10/07/2018 às 11:45:29-03:00
Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1



Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00
Texto da Carta de Correção	
Correção: Leia-se no campo Data de Vencimento 20/07/18.	

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	353180030389176	10/07/2018 às 11:43:23-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	Endereço
27.975.551/0001-27	Quadra SHCGN CR QD 702703 BL A LJ 47 3 ANDAR, 0 SALA 31
Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70729-610
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3968-9901
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0781495800172	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
Associacao Goiana de Integralizacao e Reabilitacao -AGIR	
CNPJ	Endereço
05.029.600/0001-04	Avenida Vereador Jose Monteiro, 1655 Qd area LT AREA
Bairro / Distrito	CEP
Setor Negro de Lima	74653-230

Município		Telefone
5208707 - Goiania		(62)3995-5475
UF	País	
GO	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	dayse.compras@agirgo.org.b	



Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
CNPJ	Logradouro	
27.975.551/0001-27	SHCGN CR QD 702/703 BL A LJ 47 3. ANDAR , 0 SALA 31	
Bairro	Município	UF
Asa Norte	5300108 - Brasilia	DF
CEP	Código do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Projeter Epson PowerLite X39 3500 Lumens XGA V11H855020**	2,0000	UN	4.128,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
109875	85286200	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6108	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vPrpd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	2,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UN	2,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
2.064,0000000000	2.064,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos

1.083,60

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS
2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno	00 - Tributada integralmente	NORMAL
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
4.128,00	4,0000	165,12
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	



ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
4.128,00		0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
17,0000	4,0000	80,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	429,31	107,33

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saida não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
4.128,00	1,6500	68,11

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
4.128,00	7,6000	313,73

Informações adicionais do produto

Descrição
N.Series: X4YJ8103781/X4YJ8103903

Totais



ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
4.128,00	165,12	0,00	
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	429,31	107,33	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00			4.128,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00		68,11	313,73
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	4.128,00	1.083,60	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
10.970.887/0047-87	Rapido Cometa Logistica e Transporte S/A	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
0746222100292	R PONTE ALTA NORTE RODOVIA DF001475 MODULO 01 GALPAO 3 ARMZ	Brasília
UF		
DF		

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
2	cx	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	7,600	7,600

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
150	4.128,00	
Valor Líquido		
4.128,00		

Duplicatas



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1806-27.975.551/0001-27-55-001-000.000.127-113.636.473-2	127	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	127	04/06/2018 11:31:00-03:00		28.328,29

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.029.600/0001-04	Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR		GO
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Prestação de Serviço	1 - Saída	1 - A prazo	bP1ktdpIC5EikM1cQBRIVndlgA=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353180024948880	04/06/2018 às 11:30:18-03:00	04/06/2018 às 11:36:59
Carta de Correção Eletrônica (Orgão Autor: DF)	353180030450590	10/07/2018 às 16:14:37-03:00	10/07/2018 às 16:16:10

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
53 - DISTRITO FEDERAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
53180627975551000127550010000001271136364732	ID1101105318062797555100012755001000000127113636473202
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
27.975.551/0001-27	10/07/2018 às 11:46:29-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	2

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correção	1.00

Texto da Carta de Correção
Correção: Leia-se no campo Data de Vencimento 20/07/2018.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	353180030450590	10/07/2018 às 16:14:37-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	Endereço
27.975.551/0001-27	Quadra SHCGN CR QD 702703 BL A LJ 47 3 ANDAR, 0 SALA 31
Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70729-610
Município	Telefone
5300108 - Brasília	(61)3968-9901



UF	Pais
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0781495800172	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
Associação Goiana de Integralização e Reabilitação -AGIR		
CNPJ	Endereço	
05.029.600/0001-04	Avenida Vereador Jose Monteiro, 1655 Qd area LT AREA	
Bairro / Distrito	CEP	
Setor Negro de Lima	74653-230	
Município	Telefone	
5208707 - Goiania	(62)3995-5475	
UF	Pais	
GO	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	dayse.compras@agirgo.org.br	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
CNPJ	Logradouro	
27.975.551/0001-27	SHCGN CR QD 702/703 BL A LJ 47 3. ANDAR, 0 SALA 31	
Bairro	Município	UF
Asa Norte	5300108 - Brasilia	DF
CEP	Código do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

Num.	Descrição
1	Licença Microsoft Open Office 365 Business SINGL SubsVL OLP NL 32/64 Bits Anual J29-00003*
Código do Produto	Código NCM
I07984	00
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria
Código EX da TIPI	CFOP
	6933
Valor do Desconto	Valor Total do Frete
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e	
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)	
Código EAN Comercial	Unidade C
	UN
Código EAN Tributável	Unidade Tr
	UN
Valor unitário de comercialização	Valor unitá
398,9900000000	398,9900
Número do pedido de compra	Item do pe
Número da FCI	
ICMS Normal e ST	
PIS	
CST	
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))	

Base de Cálculo	28.328,29	Aliquota	1,8500
COFINS			
CST			
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))			
Base de Cálculo	28.328,29	Aliquota	7,6000
ISSQN			
Código de Tributação do ISSQN		Base de Cálculo	28.328,29
Valor	566,57	Município	5300108
Valor dedução para redução da BC		Valor outras retenções	
Valor desconto condicionado		Valor retenção ISS	
Código Serviço Prestado		Código Município Imposto	
Número Processo Administrativo Suspensão		Indicador de Incentivo Fiscal	2 = Não
Informações adicionais do produto			
Descrição			
N.Senes: 22242.01/22242.02/22242.03/22242.04/22242.05/22242.06/22242.07/22242.08/22242.09/22242.10/22242.11/22242.12/22242.13/22242.14/22242.15/22242.16/22242.17/22242.18/22242.19/22242.20/22242.21			



Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00			0,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	28.328,29	3.186,94	

ISSQN

Valor Total Serv. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
28.328,29	28.328,29	566,57
Valor do PIS sobre Serviços	Valor da COFINS sobre Serviços	Data Prestação Serviço
467,42	2.152,95	04/06/2018
Valor Dedução para Redução da BC	Valor Outras Retenções	Valor Desconto Incondicionado
Valor Desconto Condicionado	Valor Total Retenção ISS	Código Regime Tributação

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	50,000	50,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto



127	28.328,29
Valor Líquido	28.328,29

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
127-1	14/06/2018	28.328,29

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6d

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
...Ordem de compra 36948\inE O CONTRATO DE GESTÃO N° 123/2011 - SES/GO Entrega de mercadoria 20330.Dados Bancários: CEF: Ag. 0972 Cc. 3487-8

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matricula do Funcionario
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Numero do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATADA


Razão Social	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP
Inscrição no CNPJ	27.975.551/0001-27
Responsável Técnico	FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
Preposto	FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
Gestor da Contratação	PATRÍCIA SALES DE OLIVEIRA

OBJETO

Descrição	Televisores de LED de 32' e Suporte para Televisores de LED de 32'.			
Especificações Técnicas	Televisor de LED de 32', resolução mínima HD (1.366 X 768 pixels), com decodificador para tv digital embutido (DTV), mínimo de 1 entrada de HDMI e mínimo de 1 entrada USB, com controle remoto, com selo procel categoria A ou B. Suporte de parede para televisor LED de 32'.			
Quantitativos	26 (vinte e seis) televisores e 26 (vinte e seis) suportes.			
Prazos	Vigência	30 (trinta) dias	Execução	30 (trinta) dias

EXECUÇÃO

Desempenho da Contratada	Satisfatório. A contratada forneceu os televisores e suportes (Notas Fiscais 112 e 113), conforme contratado nas Notas de Empenho 2018NE000271 e
---------------------------------	---

	2018NE000272.	
Ocorrências	Não houve	
Penalidades	Não houve	

Gestor da Contratação: (assinado eletronicamente)

**PATRÍCIA SALES DE
OLIVEIRA**

Chefe da Seção de Gestão de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SALES DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 06/08/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564205** e o código CRC **4ADE47B0**.



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1805-27.975.551/0001-27-55-001-000.000.112-115.359.374-8	112	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	112	10/05/2018 17:14:00-03:00		29.649,36

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.015.356/0001-85	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe		SE
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Obj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de merc adq de terceiros destinada a nao contribuinte	1 - Saída	1 - A prazo	xpluemNwrXzQ7VMF06/9/VakU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353180021752269	10/05/2018 às 17:19:48-03:00	10/05/2018 às 19:45:30
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891180974092205	11/05/2018 às 18:40:59-03:00	11/05/2018 às 18:40:59
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891180977651725	12/05/2018 às 01:12:43-03:00	12/05/2018 às 01:12:43
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891180981986566	12/05/2018 às 15:26:04-03:00	12/05/2018 às 15:26:04
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	891180983250531	12/05/2018 às 21:59:33-03:00	12/05/2018 às 21:59:33
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	891180983250551	12/05/2018 às 21:59:33-03:00	12/05/2018 às 21:59:33
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	891180992635820	14/05/2018 às 20:54:27-03:00	14/05/2018 às 20:54:27
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	891180993808704	14/05/2018 às 23:05:10-03:00	14/05/2018 às 23:05:10
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891181004569220	16/05/2018 às 01:33:55-03:00	16/05/2018 às 01:33:55
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: RJ)	891181008163613	16/05/2018 às 11:29:06-03:00	16/05/2018 às 11:29:06
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: RJ)	891181012849366	16/05/2018 às 20:08:57-03:00	16/05/2018 às 20:08:57
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891181018935386	17/05/2018 às 12:03:08-03:00	17/05/2018 às 12:03:08
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SP)	891181022013664	17/05/2018 às 19:17:31-03:00	17/05/2018 às 19:17:31
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891181023877200	17/05/2018 às 21:37:08-03:00	17/05/2018 às 21:37:08
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SE)	891181024906207	17/05/2018 às 23:25:13-03:00	17/05/2018 às 23:25:13
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SP)	891181025122935	17/05/2018 às 23:53:51-03:00	17/05/2018 às 23:53:51
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SE)	891181027863382	18/05/2018 às 08:33:26-03:00	18/05/2018 às 08:33:26
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SP)	891181032965991	18/05/2018 às 17:25:38-03:00	18/05/2018 às 17:25:38
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SP)	891181036811070	19/05/2018 às 02:54:30-03:00	19/05/2018 às 02:54:30
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891181045466756	21/05/2018 às 12:10:53-03:00	21/05/2018 às 12:10:53
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891181045491535	21/05/2018 às 12:14:25-03:00	21/05/2018 às 12:14:25

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	Endereço
27.975.551/0001-27	Quadra SHCGN CR QD 702703 BL A LJ 47 3 ANDAR, 0 SALA 31
Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70729-610
Município	Telefone
5300108 - Brasília	(61)3968-9901
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0781495800172	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108

CNAE Fiscal 6209100	Código de Regime Tributário 3 - Regime Normal
------------------------	--

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe		
CNPJ 06.015.356/0001-85	Endereço CENAF Lote 07, 00 Variante 2	
Bairro / Distrito Capucho	CEP 49081-000	
Município 2800308 - Aracaju	Telefone (79)3209-8656	
UF SE	País 1058 - Brasil	
Indicador IE 09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
IM	E-mail martha.coutinho@tre-se.jus.br	



Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
CNPJ 27.975.551/0001-27	Logradouro SHCGN CR QD 702/703 BL A LJ 47 3. ANDAR, 0 SALA 31	
Bairro Asa Norte	Município 5300108 - Brasília	UF DF
CEP	Código do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

Num.	Descrição
1	Tv 32 Aoc LED32M1475*

Código do Produto 108325	Código NCM 85287200
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria
Código EX da TIPI	CFOP 6108
Valor do Desconto	Valor Total do Frete

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)	
Código EAN Comercial	Unidade Comercial UN
Código EAN Tributável	Unidade Tributável UN
Valor unitário de comercialização 1.140,3600000000	Valor unitário de tributação 1.140,3600000000
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra
Número da FCI	

ICMS Normal e ST	
Origem da Mercadoria 4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	Tributação do ICMS 00 - Tributada integralmente
Base de Cálculo do ICMS Normal 29.649,36	Alíquota do ICMS Normal 12,0000
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

ICMS para a UF de destino	
Valor BC ICMS na UF Destino 29.649,36	Valor da BC FCP na UF de destino

Alíquota Interna UF Destino 18,0000	Alíquota Interestadual das UFs 12,0000
Valor do ICMS FCP 0,00	Valor ICMS Interestadual UF Destino 1.423,17

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento 999
CNPJ do Produtor	Qtz. Selo
Qtz. Total Unidade Padrão	Valor por Unidade
Base de Cálculo	Alíquota



PIS

CST 01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))	
Base de Cálculo 29.649,36	Alíquota 1,6500

COFINS

CST 01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))	
Base de Cálculo 29.649,36	Alíquota 7,6000

Informações adicionais do produto

Descrição
N. Série: 32MHCXA000817/32MHCXA001857/32MHCXA001720/32MHCXA000988/32MHCXA000838/32MHCXA000841/32MHCXA001651/32MHCXA000828/32MHCXA000999/32MHCXA001741/32MHCXA001719/32

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
29.649,36	3.557,92	0,00	
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	1.423,17	355,79	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00			29.649,36
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00		489,21	2.253,35
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	29.649,36	8.079,44	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete 0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente
--

Transportador

CNPJ 27.582.252/0001-22	Razão Social / Nome B G L Transporte e Logística Ltda - ME		
Inscrição Estadual 780773100191	Endereço Completo ST SHS Quadra 01 Bloco A 08 Asa Sul	Município Brasília	
UF DF			

Volumes

Volume 1		
Quantidade 26	Espécie CX	Marca dos Volumes
Numeração 0	Peso Líquido 127,400	Peso Bruto 127,400

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
112	29.649,36	
Valor Líquido	29.649,36	



Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
112-1	20/05/2018	29.649,36

Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

XSLT: v4.0.6d

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

Diferencial de alíquotas conf. Convenio ICMS 93/2015, R\$ 1778,96.. Valor ICMS DEST, R\$ 1423,17. Valor ICMS REMET, R\$355,79.EMPENHO 2018NE000271n entrega Centro Administrativo Augusto do Prado Franco, Lote 7, Variante 2, Próx. Hospital de Urgências João Alves Filho). Entrega 20065. Dados Bancários: CEF: Ag. 0972 Cc. 3487-8

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1805-27.975.551/0001-27-55-001-000.000.113-193.477.149-2	113	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	113	10/05/2018 17:28:00-03:00		413,40

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.015.356/0001-85	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe		SE
Destino da operação		Consumidor final	
2 - Operação Interestadual		1 - Consumidor final	
		Presença do Comprador	
		1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Obj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de merc adq de terceiros destinada a nao contribuinte	1 - Saída	1 - A prazo	qPch6PnewQ8s7cKCsgcQzcWeSHg=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353180021754707	10/05/2018 às 17:25:21-03:00	10/05/2018 às 19:47:59
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891180968231204	11/05/2018 às 05:34:39-03:00	11/05/2018 às 05:34:39
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891180976066099	11/05/2018 às 22:25:50-03:00	11/05/2018 às 22:25:50
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: GO)	891180976584058	11/05/2018 às 23:10:08-03:00	11/05/2018 às 23:10:08
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	891180979433341	12/05/2018 às 08:16:10-03:00	12/05/2018 às 08:16:10
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	891180980071674	12/05/2018 às 09:47:37-03:00	12/05/2018 às 09:47:37
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891181004569201	16/05/2018 às 01:33:55-03:00	16/05/2018 às 01:33:55
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: RJ)	891181008163614	16/05/2018 às 11:29:06-03:00	16/05/2018 às 11:29:06
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891181018935379	17/05/2018 às 12:03:08-03:00	17/05/2018 às 12:03:08
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SP)	891181022013635	17/05/2018 às 19:17:31-03:00	17/05/2018 às 19:17:31

Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SE)	891181024906191	17/05/2018 às 23:25:13-03:00	17/05/2018 às 23:25:13
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SP)	891181032965656	18/05/2018 às 17:25:36-03:00	18/05/2018 às 17:25:36
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891181046466754	21/05/2018 às 12:10:53-03:00	21/05/2018 às 12:10:53



Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	Endereço
27.975.551/0001-27	Quadra SHCGN CR QD 702703 BL A LJ 47 3 ANDAR, 0 SALA 31
Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70729-610
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3968-9901
UF	Pais
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0781495800172	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe		
CNPJ	Endereço	
06.015.356/0001-85	CENAF Lote 07, 00 Variante 2	
Bairro / Distrito	CEP	
Capucho	49081-000	
Município	Telefone	
2800308 - Aracaju	(79)3209-8656	
UF	Pais	
SE	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	martha.coutinho@tre-se.jus.br	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor	
CNPJ	Logradouro
27.975.551/0001-27	SHCGN CR QD 702/703 BL A LJ 47 3. ANDAR , 0 SALA 31

Bairro	Município	UF
Asa Norte	5300108 - Brasília	DF
CEP	Código do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	



Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Suporte p/TV Sumay Universal SM-SUF 13/70 Fixo**	26,0000	UN	413,40

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I01929	73269090	1006200
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6108	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	26,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UN	26,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
15,9000000000	15,9000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		112,66
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
413,40	4,0000	16,54
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
413,40		0,0000

Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
18,0000	4,0000	80,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	46,30	11,58



Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
413,40	1,6500	6,82

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
413,40	7,6000	31,42

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
413,40	16,54	0,00	
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	46,30	11,58	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00			413,40
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00		6,82	31,42
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	413,40	112,66	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
10.970.887/0047-87	Rapidao Cometa Logistica e Transporte S/A	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
0746222100292	R PONTE ALTA NORTE RODOVIA DF001475 MODULO 01 GALPAO 3 ARMZ	Brasília
UF		
DF		



Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
1	CX	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	14,450	14,450

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
113	413,40	
Valor Líquido		
413,40		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
113-1	20/05/2018	413,40

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6d

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

Diferencial de alíquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R\$ 57.88. Valor ICMS DEST. R\$ 46.30. Valor ICMS REMET. R\$11.58. EMPENHO 2018NE000272 Entrega de mercadoria 20066.entrega: Centro Administrativo Augusto do Prado Franco, Lote 7, Variante 2, bairro Capucho, Próx. Hospital de Urgências João Alves Filho). Dados Bancários: CEF: Ag. 0972 Cc. 3487-8

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ		
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário	

Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



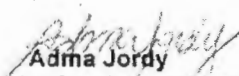
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para fins de direito que a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP, C.N.P.J. 27.975.551/0001-27, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, manteve relações comerciais com esta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no que se refere ao fornecimento dos itens listados abaixo:

EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
No break 1200Va BMI Maxxipower MP1200B1P	19	R\$ 561,15	R\$ 10.661,85
Multifuncional HP Deskjet 2136 20PPM F5S30A#AK4	3	R\$ 286,00	R\$ 858,00
Multifuncional HP A3 Officejet Pro 7720 Y0S18A	1	R\$ 1.345,00	R\$ 1.345,00
Multifuncional Color Epson EcoTank L396 Wi-Fi Direct C11CG50302	1	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
Computador Teravix DTT12T510 I5 7500 8Gb 1TB DVD W10Pro V2*	4	R\$ 3.095,00	R\$ 12.380,00
Computador Teravix DTT12T510 I5 7400 4Gb 500Gb DVD W10P V2*	15	R\$ 2.330,60	R\$ 34.959,00
Teclado Fortrek USB SKL-104	19	R\$ 20,50	R\$ 389,50
Mouse Fortrek USB OML-101BK	19	R\$ 7,40	R\$ 140,60
Monitor 21.5 AOC Led E2270swn 1920X1080 Wide Full HD	19	R\$ 525,00	R\$ 9.975,00

Tendo cumprido de maneira satisfatória seus compromissos junto a esta SECULT, primando pela qualidade dos serviços, fornecendo dentro dos padrões exigidos, pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 8.666/93, gozando assim de idoneidade.

Belém, 01 de março de 2019.


Adma Jordy
Gerente de Material e Patrimônio.
Adma Jordy
Matricula: 326541
Gerente de Material e Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Gerência de Material e Patrimônio
Avenida Governador Magalhães Barata, 830 - São Brás - Belém/PA CEP 66.063-240
Fone: (91) 4009-8473/8475 - e-mail: gmp.secult@secult.pa.gov.br



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua SHCGN CR Quadra 702/703 Bl A Lj 47 – Asa Norte - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 27.975.551/0001-27, forneceu ao SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, os softwares abaixo:

Qtde.	Material
212	PROJETORES MULTIMÍDIA

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 03 de dezembro de 2018.

Luiz Daniel Pereira Rose
Gerência Sênior de Administração e Serviços
Interino

Marcia Cristina Félix Evaristo
Supervisora de Compras



Atestado de Capacidade Técnica

A FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ nº: 83.891.283/0001-36, estabelecida à Av. Madre Benvenuta N° 2007– ITACORUBI – Florianópolis/SC - CEP: 88.035-001, através desta declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa Vanguarda Informática Ltda-EPP inscrita no CNPJ nº: 07.766.048/0001-54, estabelecida em SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3° ANDAR SALA 31 S/N ASA NORTE, BRASILIA, DF CEP 70.620-610, forneceu a este órgão os itens que abaixo seguem.

Equipamento	Empenho	Quantidade Total Entregue
Projetores	2018NE005911; 2018NE005491; 2018NE006573; 2018NE006695; 2018NE006696; 2018NE006568; 2018NE006759; 2018NE006893; 2018NE007295; 2018NE007259; 2018NE007247; 2018NE005914; 2018NE005437; 2018NE005583; AF Nº 2074/2018	113 unds

Atestamos, que a mesma atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade, quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo o que possa desaboná-la.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Diogo Amaro da Silveira Borges
Coordenador de Suporte Técnico de TIC
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Reitoria / UDESC
(48) 3664-8181

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 10:23:57 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO PARANÁ
Núcleo de Apoio Administrativo – Seção de Patrimônio
Av. Anita Garibaldi, 888 – Cabral – Curitiba-PR – CEP: 80.540-400 – Fone: (41) 3210-1456



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita sob CNPJ nº 27.975.551/0001-27, já participou de procedimentos licitatórios perante este Órgão, tendo fornecido os seguintes materiais permanentes:

ARP/PE	Material	Observações
Ata de Registro de Preços 031/17 e Pregão Eletrônico 065/17	25 TVs 43" Led Philips 43PUG6102 Smart UHD Hdmi Usb 3.0(k)*	Informo que as mercadorias ao lado foram entregues em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas na contratação, não havendo registro de penalidades. O fornecedor apresentou pedido de prorrogação de prazo para entrega, que foi aceito pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Paraná.

Informo que, ressalvadas as observações acima, as mercadorias acima foram entregues em conformidade com as especificações técnicas, condições e prazos estabelecidas na contratação, não havendo registro de penalidades ou demais ocorrências que desabonem o fornecedor.

Curitiba, 22 de março de 2018.


JOELSON MARTINS
Supervisor da Seção de Patrimônio


ROBERSON KLUG
Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 27.975.551/0001-27, forneceu à **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, através do Pregão Eletrônico nº 007/2018, Processo nº 2018/139950, Contrato nº 016/2018/FUNTELPA, Empenho 2018NE01630 e Nota Fiscal Nº 171, o produto abaixo especificado:

Equipamento	Quantidade	Preço Unitário
Computadores ALL IN ONE Positivo Master A2100	30	R\$ 3.026,53

✓ Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Belém, 14 de setembro de 2019.


Adílio Martins Júnior
Diretor Técnico

11.953.923/0001-84
FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Av. Almirante Barroso, 735
Marco - CEP: 66.093-020
Belém - Pará



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO PARANÁ
Núcleo de Apoio Administrativo – Seção de Patrimônio

Av. Anita Garibaldi, 888 – Cabral – Curitiba-PR – CEP: 80.540-400 – Fone: (41) 3210-1456



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita sob CNPJ nº 27.975.551/0001-27, já participou de procedimentos licitatórios perante este Órgão, tendo fornecido os seguintes materiais permanentes:

ARP/PE	Material	Observações
Ata de Registro de Preços 031/17 e Pregão Eletrônico 065/17	25 TVs 43" Led Philips 43PUG6102 Smart UHD Hdmí Usb 3.0(k)*	<p>Informo que as mercadorias ao lado foram entregues em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas na contratação, não havendo registro de penalidades.</p> <p>O fornecedor apresentou pedido de prorrogação de prazo para entrega, que foi aceito pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Paraná.</p>

Informo que, ressalvadas as observações acima, as mercadorias acima foram entregues em conformidade com as especificações técnicas, condições e prazos estabelecidas na contratação, não havendo registro de penalidades ou demais ocorrências que desabonem o fornecedor.

Curitiba, 22 de março de 2018.


JOELSON MARTINS

Supervisor da Seção de Patrimônio


ROBERSON KLUG

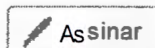
Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo

Processo:

0005338-57.2017.4.04.8003

Documento:

3881627

 Assinar

8 andar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRCTBNAA/PRCTBNAASCL

Ata de Registro de Preços n.º 031/17, de 40 televisores de LED 42 a 43 polegadas, firmada entre a Justiça Federal de 1.º Grau no Paraná e a empresa Vanguarda Informática LTDA - EPP.

Pregão Eletrônico 065/17**P.A. da Licitação n.º 0005338-57.2017.4.04.8003****P.A. da Ata n.º 0006923-47.2017.4.04.8003**

Pelo presente instrumento, a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ**, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 888, Cabral, em Curitiba PR, CEP 80.540-400, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.420.123/0001-03, doravante denominada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL**, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Marcelo Malucelli, brasileiro, magistrado, portador da Carteira de Identidade n.º 3583992-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 598.230.979-68, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 065/17**, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e às constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do Decreto n.º 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

FORNECEDOR

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 27.975.551/0001-27, com sede em
Brazília/DF, no Q. SUCOM, CP. Quadra 702/703, Bloco A, Loja 47, 2º andar, sala 21, Ass. Norte, CEP



À
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.975.551/0001-27, localizada à Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Felipe Gonçalves Nova da Costa, portador da Carteira de Identidade RG nº: 2673712 - SSPDF, expedida pelo e inscrito no CPF sob nº 029.555.641-25, DECLARA sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe que:

• **Inexistência de Empregados Menores**

Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

• **Cumprimento aos Requisitos de Habilitação**

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos.

• **Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos**

Temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebimento de todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

• **Inexistência de Fato Impeditivo**

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

• **Idoneidade para Licitar**

Esta empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

• **Elaboração Independente de Proposta**

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;



- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

• **Inexistência de Penalidade**

Que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- b) impedimento de licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

• **Inexistência de Vínculo Familiar**

Não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

• **Sustentabilidade Ambiental**

Os materiais fornecidos por esta empresa são acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte e armazenamento.

Atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a IN nº 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto. Declara também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Respeita a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010. Oferta, preferencialmente, produtos que atendem os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º:

- bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- bens que observam os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- bens que não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900

E-mail: vanguarda@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br



• **Contratos Firmados**

Não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

• **Impedimentos da lei 8.213/1991**

Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários. Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do art. 5º da Constituição Federal;

Impedimentos da lei 13.300/2016

Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários.

Brasília-DF, 10 de maio de 2022.

Atenciosamente,

FELIPE GONCALVES Assinado de forma digital
NOVA DA por FELIPE GONCALVES
COSTA:0295556412 NOVA DA
5 COSTA:02955564125
Dados: 2022.05.09 13:54:17
-03'00'

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA – SÓCIO
CPF: 029.555.641-25
RG nº: 2673712 - SSPDF



À
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28032022001/2022/PMPD
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Felipe Gonçalves Nova Da Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2673712 e do CPF nº 029.555.641-25 ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, Vanguarda Informática LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0001-27, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Brasília-DF, 10 de maio de 2022.

Atenciosamente,

FELIPE GONCALVES
NOVA DA
COSTA:02955564125

Assinado de forma digital por
FELIPE GONCALVES NOVA DA
COSTA:02955564125
Dados: 2022.05.09 13:54:30
-03'00'

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA – SÓCIO
CPF: 029.555.641-25
RG nº: 2673712 - SSPDF

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919
Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG,
Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900
E-mail: vanguarda@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br